Jacob Stein, Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo etc',

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com o pagamento total de Licença Prêmio ao servidor João Luiz Machado, integrante do Quadro Único de Pessoal Fixo desta Prefeitura Municipal, de conformidade com a legislação municipal vigente (artigos 253, 254 e 256, Parágrafo Único, da Lei nº 762, de 7 de março de 1969 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Artigo 2º Os encargos em apreço correrão à conta de anulação dos recursos oriundos do crédito especial objeto da Lei nº 1.001, de 16 de junho de 1972.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, 29 de novembro de 1972.

Jacob Stein,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira,
Secretário.

José Augusto de Oliveira

Lei nº 1.064.
Projeto de Lei nº 102/72

Dispõe sobre suplementação de verba.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo etc.;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar, no valor de Cr$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois cruzeiros), a seguinte verba do Orçamento vigente:

Viação Transportes e Comunicações
Obras e melhoramentos Públicos
Conservação de Rodovias
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
VI - 13º Salário.

Artigo 2º - Os encargos a que alude o artigo anterior correrão à conta da anulação parcial, de igual quantia, dos recursos oriundos do crédito especial objeto da lei nº 1.041, de 29 de setembro de 1972.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, 29 de novembro de 1972.

Jacob Stein,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira,
Secretário.

José Augusto de Oliveira